



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre retificação no item I, do Art. 1º, do Decreto nº 152, de 31 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no item I, do Art. 1º, do Decreto nº 152, de 31 de maio de 2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: "I.DANIEL PASSOS CAMPOS, inscrito no CPF/MF 707.430.411-51, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);"

LEIA-SE: "I.DANIEL PASSOS CAMPOS RAMOS, inscrito no CPF/MF 707.430.411-51, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA